

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025

"Dispõe sobre a convocação de Audiência Pública que tratará sobre a reforma e atualização da Lei Orgânica do município de Riacho de Santana-Bahia".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia **15 de julho de 2025** Audiência Pública destinada a apresentação, discussão do Anteprojeto que visa atualizar à Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana-Bahia.

Parágrafo Primeiro - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada às 08h00min, no plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - Ficam convidados(as) todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, em cumprimento ao quanto determinado na Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 3º - Este edital entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2025.



Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026